

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 04/2023

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO-BA

Protocolo n.º: 571/2023

Data: 29/05/23 Horário: 08:53

HBias

“Dispõe sobre denominação de via pública
e dá outras providências”

Autor: Vereador Jordino Carvalho Neto (PDT)

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Gentio do Ouro aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Nei Alves Barreto** a rua ainda sem denominação conhecida como “Beco do Sulapão”, neste município.

Art. 2º- A Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro fica responsável pela colocação das placas de identificação do novo logradouro.

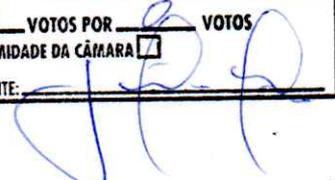
Art. 3º- As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do município.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, Câmara Municipal de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, em 29 de maio de 2023.


Jordino Carvalho Neto
Vereador do PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO	
APROVA	
SESSÃO {	ORDINÁRIA <input checked="" type="checkbox"/> EXTRAORDINÁRIA <input type="checkbox"/>
DATA:	<u>27/07/2023</u>
VOTAÇÃO:	SIMBÓLICA <input checked="" type="checkbox"/> NOMINAL <input type="checkbox"/> SECRETA <input type="checkbox"/>
<u>07</u>	VOTOS POR <u>02</u> VOTOS
UNANIMIDADE DA CÂMARA <input checked="" type="checkbox"/>	
PRESIDENTE: 	

APROVADO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 04/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO-BA

Protocolo n.º: 5711/2023

Data: 29/05/23 Horário: 08:53

FBias

Senhores Vereadores,

O apenso Projeto de Lei Legislativo justifica-se pela necessidade em homenagear o homem de caráter idôneo que fora o Sr. Nei Alves Barreto, que nasceu em Gentio do Ouro em 05 de outubro de 1935.

Após seu nascimento a família retornou a Central/BA e aos 18 anos, Nei mudou-se para São Paulo e lá permaneceu entre os anos de 1953 a 1960. Em São Paulo, ele exerceu várias profissões: mestre de obras, barbeiro, taxista e depois trabalhou em uma empresa de tecelagem. Nas férias retornou a sua cidade natal e conheceu a mulher que viria a ser sua esposa, Solina Alves Barreto.

Terminando suas férias voltou para São Paulo, onde enviou uma carta aos pais da linda jovem a pedindo em casamento. Os pais, Antônio Ribeiro Barreto e Abelita Amorim Barreto aceitaram o pedido, e Nei levou sua amada para morar com ele em São Paulo.

Passaram-se os anos e tiveram 7 (sete) filhos, mas devido a complicações nas gestações de sua esposa, só sobreviveram 3 (três), o primogênito foi Solinei Alves Barreto, o segundo Nei Alves Barreto Junior e o caçula, Gersonei Alves Barreto. Ao regressarem a Gentio do Ouro, comprou uma Pick-Up rural, fruto de sua rescisão trabalhista, a qual usaria para fazer transporte de passageiros e deste modo de obter dinheiro para sustentar a família.

Já estabilizado, ele começa a trabalhar como motorista do prefeito em exercício, e conhecendo muita gente em suas idas e vindas aos municípios, resolveu a candidatar-se a vereador, onde fora eleito a presidente da Câmara por duas vezes.

Já aposentado com seus 81 (oitenta e um anos), foi-se a óbito em 16/09/2017, deixando a esposa Solina Alves Barreto, viúva, fruto de um casamento duradouro a mais de 50 (cinquenta) anos, e seus três filhos.

Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, Câmara Municipal de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, em 29 de maio de 2023,


Jordino Carvalho Neto
Vereador do PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO	
APROVA	
SESSÃO {	ORDINÁRIA <input checked="" type="checkbox"/> EXTRAORDINÁRIA <input type="checkbox"/>
DATA:	<u>27/07/2023</u>
VOTAÇÃO:	SIMBÓLICA <input checked="" type="checkbox"/> NOMINAL <input type="checkbox"/> SECRETA <input type="checkbox"/>
<u>07</u> VOTOS POR	<u>02</u> VOTOS
UNANIMIDADE DA CÂMARA	<input type="checkbox"/>
PRESIDENTE:	